



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 572/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013 e Decreto Nº 11.079/2022; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **CRISTIANE DE FÁTIMA ROSA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, Localidade de Luizinho, período vespertino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **DAIANE APARECIDA VITORINO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, bairro Santa Paulina, período matutino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **DANIELA BRUCH DE SOUZA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, período vespertino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **FABIANA PIMENTEL FERREIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, período matutino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **KATIA OLIVEIRA ROSA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, período matutino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **RINARA SILVA TEODORO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. CAIC - Fúlvio Amarante Ferreira, bairro Jardim Minuano, períodos matutino e vespertino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente. - **SILVIA REGINA IBANEZ RODRIGUES**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Attilia Cechinel Nesi, Localidade de Despraiado, períodos matutino e vespertino, com 10 horas semanais, Profª. Plena, Alfabetiza São Joaquim, Fundamental 1, a contar de 02/07/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal